



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 418, de 27 de setembro de 1985.

Concede abono provisório de emergência, para os servidores e funcionários municipais, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido para todos os servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho e os funcionários públicos municipais em atividade, um abono provisório de emergência na quantia de Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros) mensais, nos meses de setembro e outubro do corrente / ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 1.985.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete Ganéo
Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura